



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

PROJETO DE LEI Nº 59/2021

Institui o auxílio financeiro emergencial municipal para pessoas em situação de vulnerabilidade social agravada pela pandemia da doença infecciosa viral respiratória – novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES,
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o auxílio financeiro emergencial – assistência financeira temporária – destinado a assegurar a sobrevivência aos munícipes de Formiga cuja situação de vulnerabilidade social foi agravada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º O auxílio que trata o art. 1º consiste na transferência de 03 (três) parcelas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), para famílias cuja situação de vulnerabilidade social foi agravada pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), conforme os critérios abaixo descritos:

- I- ser residente do Município de Formiga;
- II- estar inscrito no CadÚnico;
- III- ter renda de até meio salário, conforme critério do Programa Bolsa Família - PBF percapta de até R\$178,00 (cento e oitenta reais);
- IV- não ter sido condenado por crime contra a administração pública;
- V- não estar cumprindo pena em regime fechado.

Parágrafo único. Somente será concedido 01 (um) auxílio emergencial para cada família.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º A coordenação das ações decorrentes da presente Lei ficará a cargo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano.

Art. 5º Esta Lei deverá ser regulamentada em até 20 (vinte) dias após sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

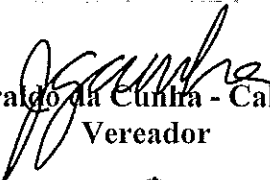


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

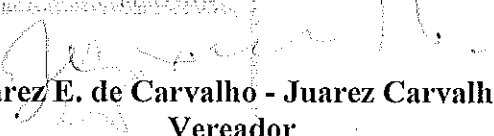
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Câmara Municipal de Formiga, 29 de março de 2021.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador


Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador


Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

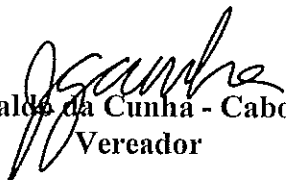
JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Encaminhamos a presente proposição que prevê a concessão de Auxílio Financeiro Municipal, a ser concedido em 03 (três) parcelas no valor de R\$300,00 (trezentos reais), às famílias que estão em situação de vulnerabilidade, agravada pela pandemia da COVID-19. É dever do Poder Público desenvolver ações para reduzir a pobreza e desigualdades, as quais foram acentuadas pela Pandemia supracitada. Dessa forma cabe às autoridades locais especificamente, dos Poderes Executivo e Legislativo, se mobilizarem para reduzir os impactos da Pandemia sobre a renda das famílias formiguenses, as quais não estão conseguindo suprir as necessidades básicas para sobrevivência: alimentos, medicamentos, água, luz, etc. Diante dessa situação não podemos fechar os olhos para nossos irmãos formiguenses que estão passando incontáveis e sérias necessidades. Várias cidades estão socorrendo seus municípios com Leis semelhantes ao que propomos. Em contato com a Secretária de Desenvolvimento Humano, Sr^a Daniane Aparecida Nunes, na manhã de hoje, 26 de março de 2021, esta informou que o auxílio proposto no projeto beneficiará cerca de 1.900 famílias inscritas no Programa Bolsa Família do Governo Federal. Os gastos, $1.900 \times R\$ 300,00 \times 3 = R\$1.710.000,00$ (um milhão e setecentos e dez mil reais) referentes a essa importante ação não comprometerão nem 1% do Orçamento do Município previsto para o ano de 2021, R\$ 218.763.000,00 (duzentos e dezoito milhões e setecentos e sessenta e três mil reais). Além do mais, a Câmara será parceira no custeio deste projeto devolvendo valores consideráveis, os quais foram economizados por esta Casa Legislativa no corrente ano, desde que haja a aceitação do chefe do Executivo, Sr. Eugênio Vilela Júnior. Neste momento a solidariedade é fundamental, por isso temos plena certeza que teremos o apoio de todos legítimos representantes do povo, vereadores, os quais serão céleres nos seus pareceres.

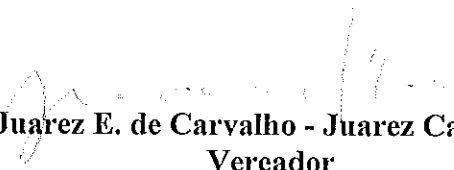
Pelo exposto, solicito atenção especial e a aprovação deste importante Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Atenciosamente,


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador


Luciano Márcio de Oliveira - Luciano do Gás
Vereador

Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador


Juarez E. de Carvalho - Juarez Carvalho
Vereador